

P.I 21.375.086-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, com domicílio especial na Avenida Paraná, nº. 03, Cândido de Abreu - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.175.926/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador do CPF/MF sob o nº 059.071.679-47, com endereço especial na Avenida Paraná, nº. 03, Cândido de Abreu - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 023/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de janeiro de 2024 até 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 22 de maio de 2024 até 18 de novembro de 2024.

P.I 21.375.086-0

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

RENAN MENCK ROMANICHEN

Prefeito de Cândido de Abreu

Documento: **023.2.2021_CandidodeAbreu_PRAZO_21.375.0860.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Menck Romanichen** em 23/01/2024 10:16, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/01/2024 12:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/01/2024 11:04 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.375.086-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/01/2024 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
76f3d77df5e6a562c704681748a543f2.

Casa Militar

CASA MILITAR DESPACHO Nº 0025/2024

Protocolo: 20.982.046-3

Considerando a instrução do protocolo em referência e, com fulcro no Art. 29 do Decreto Estadual nº 5.006 de 22 de junho de 2012, APROVO a prestação de contas e determino a baixa de responsabilidade, conforme se segue:

Órgão: 15 – Casa Militar
Unidade Orçamentária: 1502 – Subchefia da Casa Militar
Projeto Atividade: 6023 – Gestão Administrativa – Casa Militar
Empenho: 23000548
Valor: R\$ 5.000,00
GR-PR (devolução): R\$ 1,79
Detentor: 2º Sgt. QPM 1-0 Veronica Drieli Baglioli do Nascimento, RG 7.772.889-9, CPF 049.084.239-97, conta 330.915-0
Período de utilização: 06 set. 23 a 04 dez. 23.

2. Encaminhe-se à Assessoria Técnica/CM, para publicação da presente baixa de responsabilidade.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

5356/2024

CASA MILITAR EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024

PROTOCOLO: 21.103.306-1 (digital).

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.788.457/0001-17, situada à Av. Cândido de Abreu, s/nº, edifício Palácio Iguçu, 4º andar, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/Paraná/Brasil, neste ato representado pelo Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio, nomeado pelo Decreto nº 08/2023, inscrito no CPF/MF nº 561.391.369-20, portador do RG nº 4.618.579-0, expedido por SSP-PR.

CONTRATADA: PREDADOR COLDRES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 38.192.490/0001-48, com sede na Rodovia BR-070, Km 17, Salão Comunitário, nº 09, Galpão Gleba 4 CH 9, Fazenda Saltador Ingra 9, CEP 72701-991, Brasília/DF, neste ato representado por MARCOS ANTONIO COELHO DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.430.171-65, portador da carteira de identidade n.º 3.140.689, residente e domiciliado à Quadra QS 303, Conjunto 3, Lote 01/02 nº 701, CEP 72305-503, Samambaia Sul – Brasília/DF, e-mail predadorcoldres@gmail.com e telefone (61) 99876-3871.

OBJETO: Aquisição de COLDRE VELADO INTERNO (IWB), compatível com as pistolas da marca Glock, modelo compacta G19 e compacta slim G43X, ambas de calibre 9mm, visando atender as necessidades prementes da atividade regulamentar desenvolvida pelos integrantes da Casa Militar, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 845/2023, objeto do processo administrativo n.º 21.103.306-1, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 11572, de 18 de janeiro de 2024 e conforme ato de autorização nas fls. 447 deste protocolo.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é R\$ 51.380,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Gestor: Maj. QOPM Reinaldo Friesen Junior, RG nº 6.048.811-8, CPF/MF sob o nº 031.849.989-40.

Fiscais: 1º Ten. QOPM Andre Felipe Pereira Kovalczykowski, RG nº 9.154.155-6, CPF/MF sob o nº 0 64.763.309-42.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

5575/2024

Secretarias de Estado

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.
PROTOCOLO: 21.328.242-5

DOCUMENTO: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 3027/2023- GMS
CONTRATADA: FCC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 0164/2022- GMS.

OBJETO DO CONTRATO: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com área de 206,65m2, sito à Rua Ernestina Castro Lanhoso, lote 2D-1, Quadra 13, no município de Reserva, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.

DOS PRAZOS: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 3027/2023- GMS, respectivamente, até a data de 13 de maio de 2024 e 10 de novembro de 2024.

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante à fls. 13/13 a do protocolo.

DATA: 18 de dezembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

5476/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, com aulas ao vivo, com foco no desenvolvimento de habilidades de compreensão e produção oral, no valor mensal de R\$ 1.033.160,00 (um milhão e trinta e três mil e cento e sessenta reais).

AUTORIZADO na data de 15/12/2023 por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 21.217.801-2

5544/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de solução de Business Intelligence BI, Power BI, e licenciamento Microsoft Office, SQL Server, Windows Server, Windows Desktop, MS Project e Power Automate, incluindo suporte técnico, consultoria técnica especializada em produtos Microsoft, atualização tecnológica e manutenção.

VALOR: R\$ 4.118.132,35 (quatro milhões, cento e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 410112368328470

Natureza: 339040 | Sub Item: 06

Fonte de Recursos: 500

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 23 de janeiro de 2024

PROTOCOLO: 20.569.021-2

5679/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.375.086-0 apenso ao PI 16.474.076-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Cândido de Abreu
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 023/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 23 de janeiro de 2024 até 22 de maio de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de maio de 2024 até 18 de novembro de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 23 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.375.194-8 apenso ao PI 16.473.485-4
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2021
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Cândido de Abreu
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 23 de janeiro de 2024 até 22 de maio de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de maio de 2024 até 18 de novembro de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 23 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

5668/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

1º Termo de Apostilamento do Contrato 3428/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa Cotrans Locação de Veículos Ltda.

Procede o registro da alteração da dotação orçamentária do contrato em tela, passando de “7702.15.122.42.6300 – Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 100, Natureza de Despesa 3390.3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis” para “7702.15.122.17.8300 – Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 500, Natureza de Despesa 3390.3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis” conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 69/69a – mov. 25), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 23 de janeiro de 2024.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

5640/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

1º Termo de Apostilamento do Contrato 3426/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa CS Brasil Frotas S.A.

Procede o registro da alteração da dotação orçamentária do contrato em tela, passando de “7702.15.122.42.6300 – Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 100, Natureza de Despesa 3390.3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis” para “7702.15.122.17.8300 – Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 500, Natureza de Despesa 3390.3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis” conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 65/65a – mov. 20), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 23 de janeiro de 2024.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

5674/2024

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024	
PROTOCOLO Nº	21.425.315-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MOBRAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 16.899.541/0001-33
OBJETO	Fralda Desc. Geriátrica Tam: XG Marca: Higifral.
VALOR	R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 22/01/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5514/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
EXTRATO DE ATA SRP	
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública a retificação da ata de Registro de Preços abaixo relacionada: ATA SRP Nº 130/2023 (Lei 14.133) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 130/2023 (Lei 14.133) PROTOCOLO Nº 20.187.392-4 OBJETO: Retificação das cláusulas da ata de registro de preço. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 13/09/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br	
Curitiba, 24 de janeiro de 2024	
Nataly Malfatts	
Coordenação de Governança em Aquisições	

5526/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul
Processo	15.092.460-0
Objeto	Onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2021 Leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2021

5572/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
DEVOLUÇÃO DE PRAZO	
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2023-SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS HOSPITALARES GRUPO II. ABERTURA: 08/02/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 20.697.351,63 - Protocolo: 20.585.049-0 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 13/12/2023; identificador no http://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 713/2023, UASG 456793.	
Curitiba, 24 de janeiro de 2024.	
Coordenadoria de Licitações Caetano da Rocha	

5581/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024	
PROTOCOLO Nº	21.429.633-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE